



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 026/2012 _____

LEI Nº 1.131 / 2012

PROJETO DE LEI Nº _____ 028/2012 _____

DATA 04 / 05 / 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 028/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ABEL LUIZ BUNGENSTAB QUE "DENOMINA DE ESTRADA JAIME CANAL"

APROVA:

Art. 1º. - Fica denominada de "ESTRADA JAIME CANAL", a estrada que se inicia no final da Rua Antenor dos Santos Braga, próximo a Empresa Globoaves, em paralelo com a residência do Senhor Emerson Busato e término na propriedade conhecida como Dr. Elmo.

Parágrafo único: A estrada acima citada dá acesso à comunidade de Bom Jesus e Costa Pereira.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

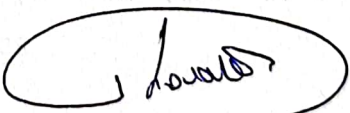
Câmara Municipal de Marechal Floriano, 25 de abril de 2012.


Aloísio Modolo de Almeida

Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi

Vice Presidente



Paulo Lovatti Junior

Secretário

Projeto de Lei Nº 028/2012 - Autor: Vereador Abel Luiz Bungenstab

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250